



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 349, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, datado de 19/5/2012, e Protocolo SUAP nº2718/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº30816534, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 23/5 a 24/5/2013, durante a realização do COLEPRECOR, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22/5 a 24/5/2013, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do evento, conforme informação constante no doc. nº1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES